



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 de 2019**

(Do Deputado **REGINALDO SARDINHA**)

**Ao Projeto de Lei nº 417/2019, que  
"Inclui no Calendário Oficial de eventos  
do Distrito Federal a Festa de Adoração  
a Nossa Senhora das Dores promovida  
pela paróquia Nossa Senhora das Dores  
localizada no Cruzeiro Velho".**

Dê-se à ementa da proposição a seguinte redação:

**Inclui no Calendário Oficial de eventos  
do Distrito Federal a Festa de Veneração  
a Nossa Senhora das Dores promovida  
pela Paróquia Nossa Senhora das Dores  
localizada no Cruzeiro Velho.**

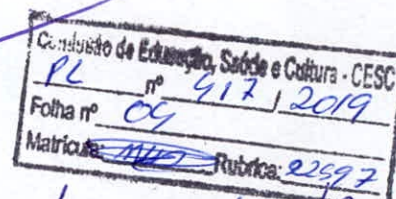
**JUSTIFICAÇÃO**

Cuida-se de simples alteração da redação do projeto, de modo a trocar o termo "adoração" pelo termo "veneração", em virtude de ser o termo efetivamente utilizado para a festa que se pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo os nobres pares para que aprove a presente emenda.

Sala das sessões, \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**



Recbi 27/05/2019

22597.